



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação, realizado por Comissão, dos candidatos aprovados e que no ato da inscrição dos concursos disciplinados pelo Edital nº 51/2025 se autodeclararam pretos ou pardos e manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025, e do Edital Complementar nº 03 de 13 de janeiro de 2026, publicado no DOU de 14/01/2026.

CONCURSO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Concurso 12	39675	LUIZ FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada
Concurso 13	40100	MAX WENDELL BATISTA DOS ANJOS	CANDIDATO(A) AUSENTE

Em cumprimento ao que estabelece o item 5.3.5.6.12.1 do Edital nº 51/2025, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência ou demais reservas se preenchidos os requisitos.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2026.

ISABELA RODRIGUES VEIGA



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 13/02/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2868855** e o código CRC **8BB785F6**.